



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DE CRDENCIAMENTO DOS INSCRITOS

PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING

Processo Administrativo nº 5.912/2023

Aos **vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20/11/2023)**, às 16h:30min (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto nº 8.677/2023 de 26 de Setembro de 2023**, composta pela Sra. Luciana Resende da Silva – Presidente, Sr^a Jheniffer Paula Batista, Sr. Altamir Vitorino e Sr^a. Eliana Souza de Oliveira - membros, para análise das inscrições dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas que irão compor a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA** que irá atuar na Concorrência Pública 002/2023 - Prestação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda processo 5.873/2023. Se inscreveram os seguintes profissionais: **DANIELE BARBOSA LIMA** - jornalista registro nº 21475; **ETEVALDO SOUZA DA SILVA** – atuante na área por meio da editora capixaba jornalismo publicidade e o site tribuna do povo; **NILTON ALVES HERINGER DAHER** – com curso superior em Marketing pela universidade de Vila Velha; **EDVALDO PEREIRA LIMA** – jornalista registro nº 22163 ; **CICERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA** – jornalista registro nº 4273 ; **DIONES DE ASSIS RODRIGUES**- atuante na área como produtor de áudio e vídeo; **JHON HEBERT MARTINS FERREIRA** – jornalista registro nº 12750/ES; **CINTIA ZACHÉ THEODORO** – jornalista DRT nº 9653 e formada em comunicação social, pós graduada em jornalismo esportivo; **ANDRE TRISTÃO AQUINO** - jornalista DRT 1243/ES; **ELIAS DE LEMOS GONÇALVES** - jornalista DRT 3792/ES; **CARLOS MAGNO MARTINS DOS SANTOS** - jornalista MTB 2701/ES com formação em comunicação social; **NERIS JOSE DE PAULO** – radialista registro nº 1156/ES; **EDIVALDO ALVES** – radialista DRT 619/87; **REIDHERSON PATRICK GOMES DA SILVA** – radialista na função de operador de câmera registro nº 1336/ES e **MARCELO GREGORIO DE OLIVEIRA** – editor de vídeo cnae 5912-0/99, todos com inscrição deferida. Tendo indeferida sua inscrição as seguintes pessoas pelos motivos dispostos abaixo: **Renata Dionizio de Oliveira**, apresentou documentação em formato de foto totalmente ilegível, em 06/11/2023 enviamos email para a mesma solicitando reapresentação dos documentos mas não foi respondido. **Samira Pereira França Nardotto**, apresentou uma “Certidão de Conclusão” de curso em publicidade datada de 09/12/2010. Na dúvida se poderia ser aceita, abrimos diligência na faculdade Pitágoras de Linhares que nos informou o seguinte: “ As certidões de conclusão tem validade apenas por 2 anos, e qualquer informação de veracidade ou pendência pode ser passada somente para o titular”, deste modo considerando também o que diz a Lei 9.394/96 em seu art 48 e a Portaria MEC em seus artigos 18 e 19, decidimos por não considerar válida a certidão emitida há 13 anos atrás. Poderíamos considerar a inscrição se a mesma atuasse na área, no entanto encontramos

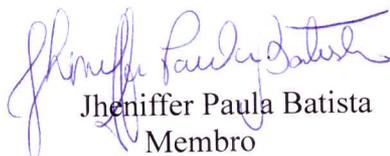


PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

indícios divergentes, a interessada em sua inscrição afirmou que reside na cidade de São Mateus, no entanto reside em Colatina e atua na área de fabricação de moveis planejados. Afim de evitar qualquer questionamento ou impugnação futura decidimos pelo indeferimento da inscrição. **Jossimar Lima Pinheiro**, consta atividade principal como serviço de taxi; **Jordanis Alves de Oliveira**, atua como fotografo especifico de casamento; **Carlos Lucas do Nascimento**, cnae de construção civil e aluguel de maquinas, tendo esses suas inscrições indeferidas pelo fato de não atuarem na área conforme preconiza o art 10 §1º. Conforme prevê o art 10 § 4º *A relação dos nomes referidos nos §§ 2o e 3o deste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.* Nada mais havendo a constar na presente ata, depois de lida e concordada será assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Boa Esperança/ES, 20 de novembro de 2023.


Luciana Resende da Silva
Presidente da CPL


Jheniffer Paula Batista
Membro


Eliana Souza de Oliveira
Membro


Altamir Vitorino
Membro